INDICAÇÃO nº 423/2025

Senhores Vereadores, Senhor Prefeito Municipal,

No exercício de suas funções e na forma regimental, os Vereadores que abaixo subscrevem,

INDICAM

Ao Poder Executivo Municipal, que determine ao Departamento competente, que após estudo de viabilidade insira no momento da elaboração do plano de carreira dos funcionários públicos, auxilio alimentação para os servidores.

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento destes vereadores signatários a necessidade de elaboração de plano de carreira dos funcionários públicos do município auxilio alimentação.

Cumpre registrar que, o auxilio alimentação visa ressarcir o servidor pelos custos de alimentação durante os dias de trabalho. m um cenário de inflação e aumento do custo de vida (especialmente de alimentos), a concessão do benefício ou seu reajuste é fundamental para: Preservação do Salário: Ajuda a mitigar a perda do poder de compra dos vencimentos do servidor, que muitas vezes não têm reajustes salariais na mesma proporção da inflação; Valorização do Servidor: Demonstra o reconhecimento da administração pública pela dedicação dos servidores.

Nesse sentido, atendendo a uma relevante demanda dos servidores municipais respeitosamente, indicamos ao Poder Executivo Municipal que verifique a viabilidade de auxílio alimentação para seus servidores.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR, em 14 de novembro de 2025.

Juarez Alberton Vereador Silvana Dal Molin Vereadora Cledimar Boaretto Vereador Miguel Montevanello Vereador Deolino Benini Junior Vereador Emerson Dalpasqual Vereador

Osmar Camargo Vereador Daniela Alberton Vereadora Aline Constantino Vereadora

João Marcos Martins Moreira Vereador